



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SANTANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE AQUILES PIRES**



EMENDA

"Modifica o artigo 64º do projeto de Lei 18/2019 que altera artigos da Lei Municipal 5.066 de 2016 que regulamenta o Sistema de Previdência Municipal – SISPREM e dá outras providências."

Art. 1º. O texto do artigo 64º do projeto de Lei 018/2019 passa a ser:

"Art. 64º A função de Diretor Administrativo será promovida por um servidor estatutário do quadro de servidores efetivos do SISPREM eleito em Assembleia Geral de Servidores segurados."

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente emenda como forma de promover maior participação entre os servidores municipais assegurados, que com a antiga redação do referido projeto, estavam perdendo o direito ao voto. Com este ato, passamos a garantir a eleição do referido cargo.

Santana do Livramento, 27 de fevereiro de 2019.

Aquiles Pires
Vereador
PT

